Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
Câmara de Vereadores

"Concede férias a servidor".

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de **01 de março (quarta-feira)** a **30 de março de 2023 (quinta-feira)**, 30 dias, ao Servidor Municipal **VAGNER PAZ FERREIRA,** Contador da Câmara Municipal de Vereadores, relativas ao período aquisitivo de 10 de março de 2021 a 09 de março de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
1ª Secretária